Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
BAVBM - BATALHÃO DE AVIAÇÃO DA BRIGADA MILITAR

E-MAIL
DLP-COMPRAS@BM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DLP-COMPRAS@BM.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA
NÚMERO DA COMPRA: 43616
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/11/2026
EDITAL NÚMERO: 1138 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2026 14:01
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9031444-0
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0205-BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS;

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP TEM POR FINALIDADE CARACTERIZAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FLÂMULAS INSTITUCIONAIS DESTINADAS ÀS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES (OPM) PERTENCENTES AO COMANDO DE AVIAÇÃO DA BRIGADA MILITAR. A AQUISIÇÃO DECORRE DA CRIAÇÃO DE NOVAS FLÂMULAS REPRESENTATIVAS DAS UNIDADES INTEGRANTES DO COMANDO DE AVIAÇÃO, VISANDO PROPORCIONAR IDENTIDADE VISUAL PRÓPRIA, PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E ADEQUADA REPRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS ORGANIZAÇÕES MILITARES. A DISPONIBILIZAÇÃO DAS FLÂMULAS PERMITIRÁ FORTALECER A IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES, BEM COMO SUA REPRESENTAÇÃO EM SOLENIDADES, EVENTOS MILITARES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. DIANTE DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS, CONSIDERA-SE TECNICAMENTE E OPERACIONALMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) FLÂMULAS INSTITUCIONAIS, DESTINADAS ÀS UNIDADES INTEGRANTES DO COMANDO DE AVIAÇÃO DA BRIGADA MILITAR, UMA VEZ QUE OS MATERIAIS ATENDERÃO À NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DAS RESPECTIVAS UNIDADES. A SOLUÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE ADEQUADA ÀS NECESSIDADES APRESENTADAS, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS, A POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO CONFORME AS ARTES ENCAMINHADAS PELAS UNIDADES CONTEMPLADAS E A DISPONIBILIDADE DE FORNECEDORES ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. SOB O ASPECTO ECONÔMICO, A ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO FOI REALIZADA COM BASE NOS VALORES DE REFERÊNCIA DISPONÍVEIS NO SISTEMA GCE, TOTALIZANDO R$ 6.999,90 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA AS 30 UNIDADES PRETENDIDAS. A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA PERMITIRÁ A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PARA A AQUISIÇÃO. DESSA FORMA, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A AQUISIÇÃO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, CONTRIBUI PARA O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL DAS UNIDADES DO COMANDO DE AVIAÇÃO DA BRIGADA MILITAR E APRESENTA SOLUÇÃO COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE IDENTIFICADA, CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 BANDEIRA INSTITUCIONAL - FLÂMULAS DE COMANDOS MILITARES 02 PANOS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 6.999,90

Item 1 - 0205.0048.010002

BANDEIRA INSTITUCIONAL - FLÂMULAS DE COMANDOS MILITARES 02 PANOS

QUANTIDADE: 30,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 233,33

FAMÍLIA DO ITEM: BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
BANDEIRA INSTITUCIONAL - **REPRESENTAÇÃO:** FLÂMULAS DE COMANDOS MILITARES; **PANOS:** 02 PANOS; **MATERIAL BANDEIRA:** 100% POLIÉSTER; **RESISTÊNCIA:** INTEMPÉRIES; **COSTURA:** RETA DUPLA; **TRALHA LATERAL:** REFORÇADA COM ALÇAS OU ILHOSES PARA FIXAÇÃO; **COMPRIMENTO:** 0,80 M; **LARGURA:** 1,20 M; **GARANTIA:** TOTAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** 1. BRASÃO:
1.1. AS GRAVAÇÕES DOS BRASÕES PODERÃO SER EM SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, GRAVAÇÃO EM TRANSFER TÉRMICO PVC/PU POLIFLEX OU SIMILAR, QUE OFEREÇA UMA ÓTIMA RESOLUÇÃO E ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, SENDO UTILIZADO TINTA A BASE DE SOLVENTE;

1.2. ACABAMENTO: SEMIFOSCO.

2. CORES:
2.1. COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2.2. ORDEM E DISPOSIÇÃO DAS CORES: A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2.3. CORES DOS BRASÕES: MAXIMO 15 CORES;
2.4. CORES DAS FAIXAS: MAXIMO 5;
2.5. QUANTIDADE DE FAIXAS: MAXIMO 13.

3. PRESCRIÇÃO DIVERSA:
3.1. A UNIFORMIDADE DAS INSÍGNIAS DE COMANDO BASEIA-SE NO TIPO BANDEIRA UNIVERSAL, DE FORMA RETANGULAR, CUJO LADO MAIOR MEDE UMA VEZ E MEIA O LADO MENOR;
3.2. SERÃO SOLICITADAS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE DIVERSAS FLÂMULAS, A SEREM ESCOLHIDAS NA QUANTIDADE NECESSÁRIA.

4. LISTAGEM DE ANEXOS:
4.1 ANEXO A - IMAGENS REFERÊNCIA

*CORES, MODELOS E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA HANGAR DO BATALHÃO DE AVIAÇÃO DA BRIGADA MILITAR AV SERTORIO 1988 PORTÃO 08 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.